



**DECRETO Nº 198/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE SE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 01º** - Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais da administração direta no dia 21 de novembro de 2025 (sexta), em razão do feriado nacional do Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro de 2025 (quinta-feira) e visando economicidade e organização da administração pública.

**Art. 02º** - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

**Art. 03º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 04º** - As horas de trabalho não prestadas correspondentes ao ponto facultativo serão compensadas ainda no curso do corrente ano, restando seu planejamento e controle a cargo da secretaria responsável

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 17 de novembro de 2025.**

**GERIVALDO SOUZA FREITAS**  
Prefeito